

## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

## ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Licitação a Sra. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES, nomeada através do Decreto nº. 3162 de 05 de fevereiro de 2020, TORNA PÚBLICO, em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato CONTRATO celebrado com a pessoa jurídica ora contratada pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

# EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 067/2019

### CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Contidas nos anexos do Edital 066/2019, TOMADA DE PREÇO 015/2019, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços.

#### CONTRATADA: REBEQUI & CIA LTDA- ME

**OBJETIVO**: Fica alterada as Cláusulas Quinta e Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### <u>Cláusula Quinta – Vigência, Prorrogação dos Serviços e Recebimento da Obra</u>

O novo prazo de **Vigência** do contrato é aditado em 191 (cento e noventa e um) dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

<u>Cláusula Sexta - Prazo, Andamento, Subcontratação, Prorrogação dos Serviços e Recebimento</u> da Obra

O novo prazo de **Execução** do contrato é aditado em **75** (**setenta e cinco**) dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em <u>06 DE SETEMBRO DE 2020</u>, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

Assinatura: 23/06/2020

Av. Hermínio Ometto, n° 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: prefeitura@matupa.mt.gov.br